PUBLICAÇÃO
Nº 0159 DO JORNAL
OFICIAL DO MUNICÍPIO
DATADO DE 05/05/23
A)

LEI Nº 5.924, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Declara de utilidade pública a Associação dos Taxistas de Itaúna.

A Câmara Municipal de Itaúna-MG decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação dos Taxistas de Itaúna**, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 37.502.749/0001-47, registrada no Cartório de Ofício RTDPJ-Itaúna-MG sob o nº 22298, livro A37, pág, 446, em regular funcionamento desde 17/03/2020, com sede na rua Ozéas Alves, 113, Bairro Vila Nazaré, nesta cidade de Itaúna,-MG, CEP: 35680-401.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna-MG, 20 de abril de 2023.

Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna

Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município

(Vereador: AMMDC)